



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200327DP00003

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS, POR DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS, INCLUSE DO CORONAVÍRUS(COVID-19) DESTE MUNICÍPIO.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão protocolou o processo em tela:

DISPENSA Nº DP00003/2020 - 27/03/2020

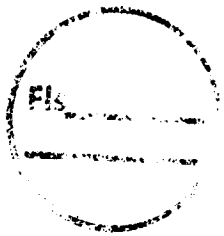
Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente as considerações da Comissão Julgadora, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

São Miguel de Taipu - PB, 27 de Março de 2020.

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200327DP00003

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS, POR DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRAIS, INCLUSE DO CORONAVÍRUS(COVID-19) DESTES MUNICÍPIO.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para a formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão protocolou o processo em tela: **Dispensa nº DP00003/2020 - 27/03/2020.**

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente as considerações da Comissão Julgadora, a competente exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

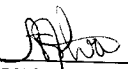
Remeta-se ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a competente exposição de motivos elaborada por este Fundo Municipal de Assistência Social, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida, os autos devidamente instruídos, deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme as disposições do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Art. 61, Parágrafo único, do mesmo diploma legal:

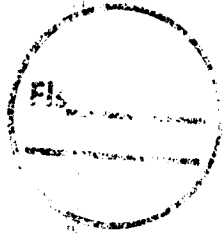
- Elementos do processo ora autuado.
- Considerações da Comissão Julgadora.

São Miguel de Taipu - PB, 27 de Março de 2020.


ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00003/2020

1.0 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE TENHAM AS AULAS SUSPENSAS, POR DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE EPIDEMIAS VIRÁIS, INCLUISE DO CORONAVÍRUS(COVID-19) DESTA MUNICÍPIO.

2.0 - JUSTIFICATIVA

A unidade demandante - Fundo Municipal de Assistência Social - após considerar os aspectos e a singularidade da presente contratação, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu ser dispensável a licitação. Salienta-se que, conforme informado a esta Comissão, o caso é de emergência: Lei nº 0003 - 24/03/2020.

3.0 - FUNDAMENTO LEGAL

Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela referida unidade demandante, a contratação em tela será acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

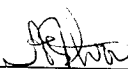
"Art. 24. É dispensável a licitação:"

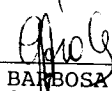
"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

4.0 - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto no Art. 26, especialmente os incisos II e III do seu parágrafo único, bem como no Art. 61, todos do referido diploma legal. É o que recomenda esta Comissão, salvo melhor juízo à consideração superior.

São Miguel de Taipu - PB, 27 de Março de 2020.


ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA


GEANE ARALY BARBOSA DA SILVA PESSOA


VANESSA SOARES DA SILVA

- R\$ 27.350,00: ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSÃO PARA AUTOS LTDA - R\$ 68.380,00.
Itapororoca - PB, 27 de Março de 2020

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por percentual de desconto oferecido das linhas, VOLKSWAGEM, VOLARE, FORD, ETC, para os veículos leves e pesados, além das máquinas pesadas, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapororoca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 27 de Março de 2020

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Alagoinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALAGOINHA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no Prédio Sede, Rua Moura Filho, 769 - Centro - Alagoinha - PB, às 10h00min, do dia 09.04.2020, licitação modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, para aquisições parceladas de "CLORO LIQUEFEITO" e "SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO", destinados ao tratamento de água abastecida pelo SAAE aos consumidores do Município de Alagoinha, até dezembro de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado. sites: www.alagoinha.pb.gov.br / tce.pb.gov.br

Alagoinha/PB, 23 de março de 2020.

RHUAN COSTA FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Santa Rita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO Nº 054/2020

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:30 do dia 14 de abril de 2020 realizará a Tomada de Preços nº 003/2020, para Contratação de Empresa para Construção do Mercado Público do Hótel Santiago no Município de Santa Rita/PB. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 27 de março de 2020.

Maria Neuma Dias
Presidente - CPL/PMSR

Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Projeto de Lei Nº 003/2020- Autoria: Poder Executivo

Autoriza o poder executivo a conceder cestas básicas para as famílias responsáveis por estudantes da rede municipal de ensino que tenham as aulas suspensas por medidas de contenção de epidemias virais

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder cestas básicas para as famílias responsáveis por estudantes da rede municipal de ensino, que tenham as aulas suspensas, por decorrerem de medidas de contenção de epidemias virais, inclusive do CORONAVÍRUS - COVID-19. §1º- Para ter

direito, as famílias deverão: a) Ter aluno (s) matriculado (s) na rede municipal de ensino; b) Estar em período de suspensão das atividades escolares devido ao enfrentamento do Coronavírus; c) O responsável do aluno(s) matriculado(s) deverá assinar recibo de entrega de cesta básica. Art. 2º A cesta básica deverá ser concedida enquanto durar as medidas de contenção de que trata o caput do art.1º. Art. 3º Dotação Orçamentária: 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social; 08.244.1005.2049 Manutenção de Benefícios Eventuais; 3390.32.99.1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de recursos: 1001 Recursos Ordinários. Art. 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação in nº no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel de Taipu-PB, 24 de março de 2020.

Clodoaldo Beltrão Bezerra De Melo
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Concorrência Pública 003/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, marcada para o dia 07/04/2020 às 08:00hs, fica adiada para o dia 28/04/2020 às 09:00hs. Maiores informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. O EDITAL estará disponível nos sites www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia e www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 27 de Março de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Igaracy

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igaracy, CNPJ nº 08.885.139/0001-71, rua Pedro Lopes Brasileiro sn, Centro, Igaracy -PB, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020, com o seu objeto MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERADOR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MAQUINAS AGRICOLAS A SERVIÇO DA SECRETARIA AGRICULTURA DE SEGUNDA A SEXTA COM 08:00 HORAS DIÁRIAS, não compareceu nenhum interessado, sendo considerado como Licitação DESERTA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Igaracy - PB, 13 de março de 2020.

MARIA SUELI LOPES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2020

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2020, com o seu objeto Contratação de empresa especializada no ramo pertinente à implantação do sistema de gestão de saúde e controle de frequência para os agentes comunitário de saúde - Atenção primária incluindo o treinamento dos usuários com aquisições de 16 licenças de uso do sistema para os agentes comunitários de saúde (ACS) pelo prazo de 12 (doze) meses, no Município de Igaracy - PB. Conforme especificação do edital. Sendo declarada vencedora a empresa JOHANNES CARVALHO DA SILVA 01828529460 - Valor: R\$ 26.240,00 (Vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais).

MARIA SUELI LOPES DE SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito e locação de horas de trabalho para Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recurso Hídricos do Município de Igaracy/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, 019.3390.39.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 18.3390.36.00.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE